

CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Aprovado em 19 Discussão

Por unanimidade dos presentes

Sala das Sessões 18/12 20 19

[Assinatura]
RUBRICA DO PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 015 / 2019

“Denomina logradouro público no Bairro Santa Maria, no Município de Berilo/MG, declara-o de Utilidade Pública e dá outras providências.”

O Povo do Município de Berilo/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, em Seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como ***Rua Afonso Geraldo da Costa***, o logradouro público descrito como “Rua Sem Nome 08”, situada no Bairro Santa Maria, em Berilo/MG, que inicia-se no cruzamento com as Ruas Geraldo Simões Costa e Sonia Mariete Martins, estabelecendo-se até a MG-676, que dá acesso ao Município de Francisco Badaró, conforme descrições contidas na Planta Situação em anexo, que constitui parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica declarado de Utilidade Pública, com Interesse, Destinação e Finalidade Social o logradouro público descrito e denominado no artigo anterior.

Parágrafo Único – No logradouro público discriminado no art. 1º, poderá o Poder Público implementar ações, disponibilizando serviços e recursos para promoção da habitação de qualidade, saneamento básico, instalação de energia elétrica, calçamento de vias, prestação de serviços públicos gratuitos às pessoas carentes que ali residem e demais serviços que se fizerem necessários à sua completa urbanização.

Art. 3º - O Poder Público Municipal providenciará a colocação de placa indicativa e respectiva comunicação da denominação ao Fórum da Comarca, à Delegacia de Polícia Civil, à CIA de Polícia Militar, aos Correios, à COPASA/COPANOR, à CEMIG e a quem mais interessar.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de dezembro de 2019.

[Assinatura]
Silvano Esteves de Souza
Vereador



Mensagem ao Projeto de Lei nº 015 / 2019.

Nobres colegas vereadores,

É com grata satisfação que submeto à apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei anexo, que altera a denominação de logradouro público no Bairro Santa Maria, neste Município, e o declara de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social.

Trata-se de uma rua idealizada entre duas vias desta cidade, interligando a via asfáltica à Rua Geraldo Simões Costa.

O referido logradouro precisa de denominação e declaração de utilidade pública, tanto para finalidade de endereçamento postal, como para permitir que os moradores sejam contemplados com os mais variados serviços públicos, a exemplo da extensão de rede de energia elétrica e saneamento básico.

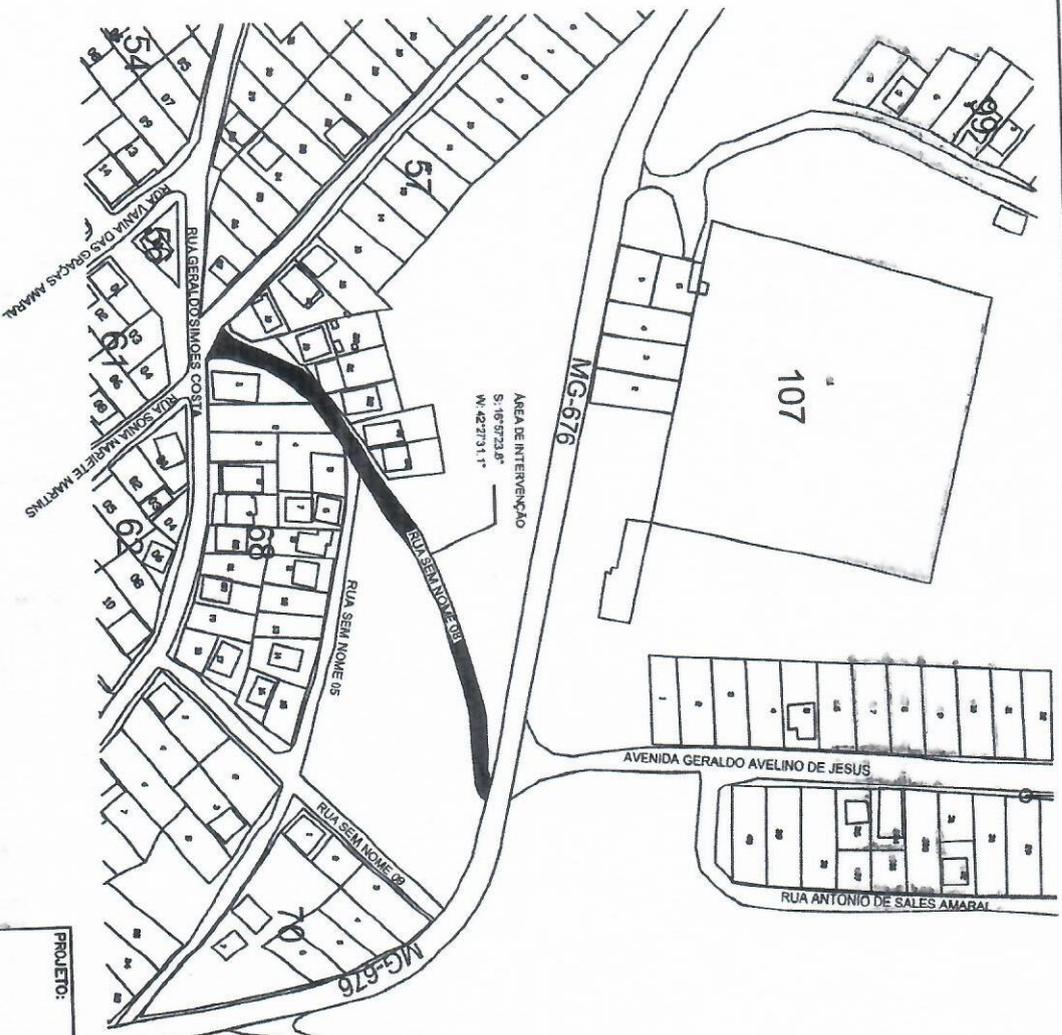
No demais, o indivíduo cujo nome será atribuído à referida via, Afonso Geraldo da Costa, foi um cidadão de reconhecido destaque no município de Berilo, que contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, portanto digna de nossa homenagem.

A fim de corroborar essa justificativa, traz-se anexa a biografia do aludido cidadão, contendo sua trajetória de vida e seus principais feitos, sobretudo em prol deste Município.

Por estas razões, encaminho o Projeto de Lei anexo à análise do Plenário, contando com o apoio dos nobres vereadores em sua apreciação e aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de dezembro de 2019.


Silvano Esteves de Souza
Vereador



PROJETO:

RT: ALESSANDRO ARAÚJO MARTINS
 CREM/MG - 03.852/D

ANO DA PROPOSTA:

01/2019

DENOMINAÇÃO LOGRADOURO

BRUNDO DE - 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEBELO / MG

COMISSÃO:

PLANTA

01/01

100000

100000

100000

BIOGRAFIA DE AFONSO GERALDO DA COSTA

O senhor Afonso Geraldo da Costa – Afonso de Nata, nasceu em Berilo no dia 08 de Outubro de 1943 e faleceu em 20 de Setembro de 2015, aos 71 anos de idade. Filho de Geraldo Simões Costa e D. Ernestina Rodrigues de Souza. Desde muito cedo, começou a trabalhar para ajudar seus pais. Em 1970 casou-se com Marlene Machado com quem viveu durante 45 anos, sendo fruto de seu casamento os filhos Kátia Nívea, Helane e Fernando Warley.

Em sua jornada de luta, mudou para Belo Horizonte em 1975, onde foi funcionário da FIAT Automóveis até 1988, ano que decidiu que já estava na hora de retornar a sua terra natal. Ao retornar para Berilo trabalhou como motorista na Prefeitura Municipal, dedicando-se a vida pública, sendo eleito para vereador na Legislatura de 1997 a 2000 e exerceu o seu mandato com muita responsabilidade e dedicação. Afonso não foi somente um homem público, mas também um cidadão batalhador e comprometido com a população.

Ele era um sonhador. Quando ninguém acreditava que seria possível levar água do rio Araçuaí até a comunidade de Alto Caititu, ele, juntamente com Agrônomo Carlos Chiavegatto não mediram esforços para realizar o sonho. Trabalhou junto a comunidade na abertura de valas e a água chegou no local que era “IMPOSSIVEL” na visão da grande maioria.

Ele é lembrado também quando no primeiro ano de carnaval, com toda dedicação fez uma belíssima irrigação na beira do Rio Araçuaí para refrescar os foliões. E isso virou tradição em Berilo. Sonhou com uma barragem no córrego do Caveira, comunidade de Mocó, e lá está em funcionamento. Afonso Geraldo deixou sua contribuição dedicando grande parte de seu tempo, exercendo com prazer diversas atividades comunitárias.

No ano de 2000, foi diagnosticado com câncer de pulmão, sendo mais uma luta vivida. Seu tratamento foi sofrido, mas superado. Em 2015, após desconfortos, a doença retornara com mais força, fazendo com que já não aguentasse tamanho sofrimento, vindo a falecer em 20 de setembro de 2015, deixando dois netos que eram os grandes amores de sua vida.

Afonso de Nata foi uma referência de honestidade, mesmo sem curso superior, sabia como poucos consertar, remendar, construir, ajustar tudo que estivesse em suas mãos. Ele foi exemplo de trabalho, humildade, perseverança, solidariedade.

É com orgulho, que nós, esposa, filho, filhas, genro, nora, netos e amigos (que foram muitos) podemos dizer que foi muito bom conviver e seguir os exemplos dele.